



Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná
www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2008

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA:- Referenda o termo de cooperação técnica que entre si celebram o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, através da Superintendência Regional no Estado do Paraná, e o município de Apucarana, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, conforme específica.

Art. 1º - Fica referendado o termo de cooperação técnica que entre si celebram o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, através da Superintendência Regional no Estado do Paraná, e o município de Apucarana, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, conforme específica.

Art. 2º - O objetivo do termo de cooperação técnica é o desenvolvimento de ações para manutenção do SNCR com prestação de serviços, informações e formulários relacionados ao cadastramento de imóveis rurais no município.

Art. 3º - As obrigações das partes acordadas estão transcritas no termo firmado, o qual é parte integrante deste decreto.

Parágrafo único – Para manutenção da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, não haverá recursos entre as partes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este decreto na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de abril de 2008.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE